



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 22 de outubro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3378

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 190/2020) .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 191/2020) .....	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 192/2020) .....	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 193/2020) .....	7
<b>SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 704/2020) .....	8
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 706/2020) .....	9
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020) .....	10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 705/2020) .....	11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 708/2020) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 190/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**OUTUBRO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 190/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.350,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2077 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	3.450,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.450,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.450,00</b>
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.900,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>167.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>167.900,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>171.350,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADÇÃO	
0100000 Recursos Ordinários	3.450,00
0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	167.900,00
<b>Total Geral:</b>	<b>171.350,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PREFEITO**  
**Mat.664025**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**Demonstrativo Verificação de Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação - Consolidado**

OUTUBRO/2020

**RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE**

Fonte	Excesso Verificado (a)	Excesso Utilizado (b)	Saldo a Utilizar (a-b)
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25%	-1.199.323,70	0,00	-1.199.323,70
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE - 15%	-1.978.298,60	0,00	-1.978.298,60
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO	-272.025,59	0,00	-272.025,59
09 - RECURSO VINCULADO LC 173/2020	539.132,06	455.886,28	83.245,78
10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA	-22.190,61	0,00	-22.190,61
14 - ASPS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	2.698.146,82	949.864,49	1.748.282,33
15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	182.889,45	182.889,45	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DE DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-41.831,81	0,00	-41.831,81
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-197.231,05	0,00	-197.231,05
24 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE CONVÊNIO	-3.852.568,86	0,00	-3.852.568,86
28 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-38.791,61	0,00	-38.791,61
29 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	57.780,94	0,00	57.780,94
30 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - FIES	-934,28	0,00	-934,28
42 - ROYALTIES	-3.125.497,26	0,00	-3.125.497,26
44 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL	26,09	0,00	26,09
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-1.253.252,87	0,00	-1.253.252,87
92 - ALIENAÇÃO DE BENS	62.999,72	62.981,32	18,40
<b>Total:</b>	<b>-13.510.348,77</b>	<b>5.682.640,73</b>	<b>-19.192.989,50</b>

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fte: 00 - Tesouro

**INFORMAÇÕES CONSIDERADAS NO CÁLCULO**

<b>Arrecadação janeiro a setembro de 2020 (A)</b>	<b>26.223.813,46</b>
( - ) Ajuste Receita Eventual (Venda Direitos FOPAG) (B)	3.165.000,00
<b>Arrecadação janeiro a setembro de 2020 Receitas Ordinárias (C = A - B)</b>	<b>23.058.813,46</b>
Arrecadação janeiro a setembro de 2019 (D)	20.832.804,98
<b>Taxa de Incremento da Arrecadação ( E =C/D)</b>	<b>1,11</b>
Arrecadação Realizada Outubro a Dezembro 2019 (F)	7.969.188,87
<b>Previsão Arrecadação Outubro a Dezembro de 2020 (D = F X E)</b>	<b>8.820.705,60</b>

**CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>(+ ) Arrecadação Realizada de Janeiro a Setembro 2020</b>	<b>26.223.813,46</b>
(+ ) Arrecadação Projetada de Outubro a Dezembro 2020	8.820.705,60
<b>(=) Expectativa da Arrecadação no Exercício Financeiro de 2020</b>	<b>35.044.519,06</b>
( - ) Previsão da Arrecadação LOA 2020	29.049.999,00
<b>(=) Tendência do Excesso de Arrecadação</b>	<b>5.994.520,06</b>

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 191/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**OUTUBRO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 191/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 600,00  
(SEISCENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 569 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2063 MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>600,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2062 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>600,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 192/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**OUTUBRO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 192/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.394,40 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 576 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2076 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.394,40
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.394,40</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.394,40</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.394,40</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

8801 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2071 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	
46907100 - 0100000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.394,40
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.394,40</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.394,40</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.394,40</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO  
Mat.664025**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 193/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**OUTUBRO/2020**

**DECRETO FINANCEIRO 193/2020**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 587 / 2020,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PUBL, OBRAS E PLANEJ DA CIDADE	
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	
33903000 - 0100000 Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>27.600,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2030 INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>27.600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>27.600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>27.600,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Amargosa, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2020.**

**JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**  
**PREFEITO**  
**Mat.664025**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 704/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA nº 704/2020**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 7040/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **dispensa nº 704/2020**, para **LOCAÇÃO DE UMA CASA TÉRREA**, SITUADA NA RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 97 A, BAIRRO: SÃO ROQUE, AMARGOSA - BAHIA (O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A ABRIGAR A FAMÍLIA DE ANATÁLIA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF: 046.988.095-33, BENEFICIÁRIA DE AUXÍLIO MORADIA, CONFORME PREVISÃO DO ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 299, DE 02/09/2009), junto ao senhor **LOURIVAL PIRES DE SOUZA, CPF: 862.396.605-82**, Com valor global de **R\$600,00**, em 02 parcelas de R\$300,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 21/10/2020.

**Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 706/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### **RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 706/2020**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.814/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **Inexigibilidade nº 706/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ARQUITETÔNICO COMPOSTO DAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADA, COBERTURA, PLANTA DE LAYOUT, DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS, ESPECIFICAÇÃO DE BANCADAS E GRANITOS, IMAGENS INTERNAS E FACHADA EM 3D, DAS UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍLIA CHAGAS SAMPAIO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RACHEL MACEDO VAZ SAMPAIO, junto a empresa **PROJET MAIS ENGENHARIA DESIGNINTERIORES, CNPJ 37.321.102/0001-19**, Com valor global de **R\$ 26.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 21/10/2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**AMARGOSA**

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-2735

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020**

**OBJETO:** Serviço de locação de um veículo equipado com cesto aéreo, com motorista/ajudante, a fim de auxiliar na manutenção e melhoria do Parque de Iluminação do Município de Amargosa/BA.

#### **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 068/2020, Pregão Eletrônico nº 040/2020 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR CONTRATADO
01	MARACÁS VIAGENS & TRANSPORTES LTDA	15.299.172/0001-85	R\$ 87.480,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.  
Amargosa/BA, 22 de outubro de 2020.

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 705/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Amargosa

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA: nº 705/2020.**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 9.811/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 705/2020**, tendo por finalidade SERVIÇO MECÂNICO NA MÁQUINA - 7D - PMA-0003, junto à empresa **PAULO ANCHIETA MUNOZ D AVILA (CNPJ sob o nº 31.806.133/0001-83)**, com valor global de **R\$ 6.030,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa - BA, 21/10/2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito.**

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 708/2020)**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Amargosa

**RATIFICAÇÕES**

**Termo de Ratificação: DISPENSA 708/2020.**

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo nº 9.834/2020** regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de **Dispensa nº 0708/2020**, tendo por finalidade SERVIÇO TÉCNICO (CORRIGIR FALHA) PARA A MAQUINA 120H - PMA-0002, junto à empresa **PAULO ANCHIETA MUNOZ D AVILA, (CNPJ sob o nº 31.806.133/0001-83)**, com valor global de **R\$ 3.170,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa - BA, 21/10/2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito.**